



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 681/18, de 27 de agosto de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 44552018, fica **CANCELADA** a licença sem vencimento por motivo de exoneração a pedido do servidor **PEDRO PAULO PINTO BASTOS JUNIOR**, a partir do dia 27/08/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 27/08/2018, revogados as disposições em contrário.

São João da Barra, 27 de agosto de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita